



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**  
**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 00016.2026.120.01**

**NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADESÃO A ATA SRP**

**OBJETO: ADESÃO DE ATA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, tem por objetivo subsidiar a definição do valor estimado e a justificativa da vantajosidade econômica da contratação pública referente à aquisição de veículos tipo van com capacidade de 18 lugares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00016.2026.120.01.

1.2 Data de início da pesquisa: 19/03/2026.

1.3 Data da finalização da pesquisa: 19/03/2026.

1.4 Em observância ao que dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação é etapa essencial e obrigatória da fase preparatória, devendo estar fundamentada em pesquisa de mercado idônea, contemporânea e metodologicamente adequada, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa, o planejamento eficiente das despesas públicas e a transparência dos atos administrativos.

A metodologia aplicada segue as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 07, de 8 de julho de 2021, que orienta sobre os procedimentos de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como as disposições normativas emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notadamente as Resoluções Administrativas nº 12/2024, que regulamenta o procedimento administrativo de pesquisa de preços, e nº 2/2025, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado do Pará.

De acordo com tais normativos, a pesquisa de preços deve refletir valores praticados pelo mercado e condições reais de fornecimento, observando, sempre que possível, parâmetros obtidos a partir de:

- bases oficiais e sistemas governamentais;
- contratações públicas similares recentes;
- cotações formais obtidas junto a fornecedores devidamente identificados; e
- publicações ou tabelas de referência reconhecidas por órgãos oficiais.

Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000 - Água Azul do Norte – Pará

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato: 94-99221-8900 -94-99111-9777

E-mail: [smsaguaazuldonorte@gmail.com](mailto:smsaguaazuldonorte@gmail.com)

Os dados coletados são objeto de análise crítica, saneamento estatístico e tratamento técnico, a fim de eliminar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme preconizado pela Resolução Administrativa nº 12/2024/TCMPA, que determina a adoção de métodos estatísticos de média, mediana ou menor valor, justificados no processo administrativo.

1.5 Dessa forma, o presente relatório busca demonstrar de forma transparente, fundamentada e alinhada às boas práticas de governança pública, a adequação e vantajosidade do preço proposto, garantindo à Administração Municipal a conformidade legal, a eficiência econômica e a fiel observância aos princípios da isonomia, economicidade e supremacia do interesse público que regem as contratações públicas.

## **2. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL**

**2.1. ADESÃO DE ATA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.**

## **3. FONTES CONSULTADAS**

**3.1** Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação constitui etapa obrigatória da fase preparatória, devendo basear-se em pesquisa de preços de mercado que garanta contemporaneidade, fidedignidade e coerência técnica, observando as diretrizes do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para definição do valor estimado da pretensão contratual, foram utilizados os parâmetros previstos no inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para bens com características equivalentes.

**3.2** A metodologia aplicada nesta pesquisa foi estruturada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 07, de 08 de julho de 2021, a Resolução Administrativa nº 2/2025/TCMPA, de 08/03/2025, e a Resolução Administrativa nº 12/2024/TCMPA, de 19/03/2024, que estabelecem critérios objetivos para coleta e análise de preços de referência, contemplando as seguintes fontes válidas:

- Contratações similares efetivadas recentemente por entes públicos (de igual objeto e características);
- Atas de Registro de Preços vigentes e homologadas;
- Contratos administrativos firmados por municípios do Estado do Pará com especificações equivalentes;
- Bases oficiais de preços, sistemas governamentais e bancos de preços reconhecidos.

3.3 Com base nessas orientações, foram utilizados como documentos comprobatórios de mercado os seguintes instrumentos públicos e bases de preços, demonstrando o preço médio praticado regionalmente:

Fonte / Município	Objeto	Valor Unitário (R\$)	Data da Consulta / Contrato
Banco de Preços (PROMAXIMA)	Veículo tipo van capacidade 18 lugares	324.900,00	19/03/2026
Painel de Preços do Governo Federal PNCP	Veículo tipo van capacidade 18 lugares	345.000,00	19/03/2026
Contrato nº 070/2026 – Cumaru do Norte/PA	Veículo tipo van capacidade 18 lugares	355.900,00	10/02/2026
Ata de Registro de Preços nº 09/2025 - 031 PMA – Anapu/PA	Veículo tipo van capacidade 18 lugares	311.463,00	2025
Termo de Adjudicação nº 071/2025 – Xinguara/PA	Veículo tipo van capacidade 18 lugares	378.000,00	2025

#### 4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1. A série de preços coletados consta em anexo a esse relatório de análise crítica de pesquisa de preços, contendo 91 (91 + ASPEC) páginas.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA PARA OBTENÇÕES DOS PREÇOS ESTIMADOS

A presente justificativa tem por finalidade explicitar os critérios técnicos e metodológicos adotados na formação do preço estimado para o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00036.2025.110.01, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA.

Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000 - Água Azul do Norte – Pará  
CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato: 94-99221-8900 -94-99111-9777

E-mail: [smsaguaazuldonorte@gmail.com](mailto:smsaguaazuldonorte@gmail.com)

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deve ser fundamentada em pesquisa de preços de mercado idônea, contemporânea e metodologicamente estruturada, de modo a garantir a vantajosidade, a economicidade e a transparência dos atos administrativos.

Em atendimento a essa determinação legal e às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 07/2021, bem como das Resoluções Administrativas nº 12/2024 e nº 2/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), a metodologia aplicada observou os seguintes parâmetros técnicos e fontes de obtenção de preços:

**5.1. Fontes de pesquisa utilizadas** - a pesquisa de preços foi elaborada com base em fontes públicas e oficiais de informação, conforme prevê o art. 5º da IN SEGES nº 07/2021 e o art. 3º da Resolução nº 12/2024/TCMPA, priorizando a utilização de documentos públicos e verificáveis, de natureza comparável e contemporânea, abrangendo:

- Contratos administrativos recentes celebrados por entes públicos municipais com objeto idêntico ou similar (aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros);
- Atas de Registro de Preços vigentes, devidamente homologadas e publicadas, dentro do mesmo exercício financeiro;

As fontes escolhidas permitem retratar o comportamento real do mercado regional e atender ao requisito de contemporaneidade, conforme exigido pelos órgãos de controle.

**5.2. Procedimento de coleta e tratamento dos dados** - as informações foram coletadas, registradas e tratadas tecnicamente de modo a garantir a confiabilidade dos valores utilizados. Os documentos de referência analisados foram:

- **Município de Cumaru do Norte/PA** - Contrato nº 070/2026, 10/02/2026 – referente à aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros, no valor unitário de **R\$ 355.900,00**;
- **Câmara Municipal de Anapu/PA** – Processo Administrativo 20250912030 PMA, 12/2025, para fornecimento de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros, no valor unitário de **R\$ 311.463,00**;
- **Município de Xinguara/PA** - Termo de Adjudicação nº 071/2025 – Xinguara/PA, referente à aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros, no valor unitário de **R\$ 378.000,00**.



- **Pesquisa Fonte de Preço** - referente à aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros, no valor unitário de **R\$ 324.900,00**.
- **Painel de Preços do Governo Federal PNCP** - referente à aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 18 passageiros, no valor unitário de **R\$ 345.000,00**.

Após o levantamento, foi realizada análise comparativa e depuração estatística dos valores obtidos, eliminando-se eventuais distorções e observando-se o disposto no art. 6º da IN SEGES nº 07/2021, que orienta sobre o uso de média, mediana ou menor valor conforme o contexto do mercado e a finalidade da contratação.

**5.3 Critério de consolidação dos preços** - considerando a homogeneidade do objeto, a similaridade técnica entre os itens e a representatividade das fontes consultadas, optou-se pela utilização da média aritmética simples dos preços válidos como parâmetro de referência para o valor estimado.

Essa metodologia permite uma visão equilibrada do comportamento de mercado, evitando distorções ocasionadas por valores isoladamente elevados ou reduzidos, e garantindo que o preço estimado reflita tendências regionais reais e condições de fornecimento típicas do setor automotivo público.

**O resultado apurado foi:**

- **Média de Mercado**=  $(355.900,00+311.463,00+378.000,00+345.000,00+324.900,00)$   
=R\$ 343.052,60
- **Menor preço identificado** = R\$311.463,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 00036.2025.110.01, para adesão, no montante de trezentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos (R\$ 306.994,75), apresenta-se inferior à média de mercado em aproximadamente 10,51%, configurando-se economicamente vantajoso e tecnicamente adequado, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na legislação vigente.

**5.4. Fundamentação legal** - a metodologia adotada fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei nº 14.133/2021: art. 11, incisos II, III e IV; art. 18; art. 23, §§ 1º e 4º;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 07/2021: arts. 3º a 7º;

- Resolução Administrativa nº 12/2024/TCMPA: arts. 2º a 8º (procedimentos de pesquisa e critérios de vantajosidade);
- Resolução Administrativa nº 2/2025/TCMPA: que dispõe sobre a gestão e adesão a atas de registro de preços.

5.5. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme informação das tabelas a seguir:

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇOS - PARÂMETROS					
P1	X	Município de Cumaru do Norte/PA	P2	X	Município de Xinguara/PA
P3	X	Município de Anapu/PA	P4	X	Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA

#### 5.6. Conclusão

A metodologia empregada demonstra-se tecnicamente adequada, legalmente embasada e estatisticamente coerente, assegurando que o preço estimado adotado pela Administração Municipal de Água Azul do Norte – PA:

- Reflete valores praticados no mercado público regional;
- Observa a contemporaneidade e idoneidade das fontes;
- Garante a vantajosidade e a economicidade da contratação;

Está plenamente conforme os critérios técnicos e legais de pesquisa de preços previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas complementares do TCMPA.

Dessa forma, a metodologia ora justificada atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e transparência, assegurando à Administração a adequada formação do valor estimado da contratação pública.

**6. DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO CONTRATUAL E PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO**  
**CESTAS DE PREÇOS ACEITÁVEIS**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inc. II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, Resolução Administrativa nº 12/2024/TCMPA: arts. 2º a 8º (procedimentos de pesquisa e critérios de vantajosidade), Resolução Administrativa nº 2/2025/TCMPA: que dispõe sobre a gestão e adesão a atas de registro de preços, como fontes de consultas, chegou-se aos seguintes preços de referências.

ITEM	Descrição	Quant	Unidade	P1 Inc II Município de Cumarú do Norte	P2 Inc II Município de Anapu	P3 Inc II Município de Xinguara	P4 Inc III Banco de Preço	P5 Inc I PNCP
01	VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES	01	Unidade	355.900,00	311.463,00	378.000,00	324.900,00	345.000,00

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar, de forma técnica e fundamentada, a vantajosidade do preço proposto para a adesão de ata aquisição de veículos tipo Van com capacidade de 18 passageiros para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação constitui etapa essencial do planejamento, devendo ser fundamentada em pesquisa de preços de mercado idônea, atualizada e coerente com a realidade de mercado, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia de pesquisa e comparação de preços observou as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 07/2021, que dispõe sobre os procedimentos para estimar o valor de referência, e as determinações das Resoluções Administrativas nº 12/2024 e nº 2/2025 do TCMPA, que

regulamentam, respectivamente, a pesquisa de preços e a adesão a atas de registro de preços no âmbito municipal.

- 1. Fontes de referência utilizadas** - para fundamentar a vantajosidade do preço proposto, foram analisados instrumentos contratuais recentes e atas públicas vigentes de municípios do Estado do Pará com objeto idêntico ou similar, cujos valores refletem o comportamento real do mercado regional de veículos utilitários.
- 2. Análise comparativa e vantajosidade econômica** - com base nos valores apurados, obteve-se o seguinte resultado médio:
  - **Média de Mercado=**  
(355.900,00+311.463,00+378.000,00+345.000,00+324.900,00) =R\$ 343.052,60
  - **Menor preço identificado = R\$311.463,00**

Além da análise numérica, verificou-se que os veículos possuem especificações técnicas equivalentes (VEÍCULO (TIPO VAN) - Marca.: RENAULT Tipo Motor: Diesel Cilindrada: Mínima 1.990 CM3 Tipo Carroceria: Baú Potência Motor: Mínima 127 CV Capacidade Passageiro: 18 Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km), o que assegura a comparabilidade técnica entre as referências utilizadas e o item da Ata.

A vantajosidade também se evidencia pela condição de fornecimento padronizada e imediata, pela vigência recente da ata (exercício 2025) e pela compatibilidade com contratações públicas de mesmo porte, o que atende plenamente ao disposto no art. 11, inciso IV, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração a busca pela proposta mais vantajosa, dentro de parâmetros técnicos e de eficiência administrativa.

- 3. Fundamentação técnica e legal** - a metodologia aplicada e a análise dos valores observam as seguintes bases normativas:
  - Lei nº 14.133/2021:
    - art. 11, incisos II, III e IV – princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade;
    - Art. 18 – obrigatoriedade de alinhamento ao planejamento das contratações;
    - Art. 23, §§ 1º e 4º – regras sobre pesquisa de preços e definição do valor estimado.
  - Instrução Normativa SEGES/ME nº 07/2021:
    - Art. 3º ao 7º – procedimentos, fontes válidas e metodologia de apuração do preço de referência.



- Resolução Administrativa nº 12/2024 – TCMPA:
  - Dispõe sobre os requisitos para pesquisa de preços, validação de fontes e metodologia estatística aplicável.
- Resolução Administrativa nº 2/2025 – TCMPA:
  - Determina os parâmetros de comprovação da vantajosidade e regularidade para adesão a Atas de Registro de Preços.

### Conclusão

A partir das análises realizadas, conclui-se que o preço proposto na Ata de Registro de Preços nº 00036.2025.110.01 é compatível, justo e vantajoso em relação ao mercado, atendendo integralmente às exigências legais e técnicas de formação do valor estimado.

O valor de trezentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos. (R\$ 306.994,75) por unidade encontra-se abaixo da média regional apurada (R\$ 311.463,00), sendo, portanto, economicamente vantajoso para a Administração Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Dessa forma, restam plenamente comprovadas a vantajosidade e a adequação do preço proposto, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, transparência e eficiência, consagrados na Lei nº 14.133/2021 e nas normas do TCMPA.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, certifica-se que os preços estimados para a presente pretensão contratual são compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. O preço total estimado da pretensão contratual é de R\$ 306.994,75 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos.).

8.3. Total de itens cotados: 01 .

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000 - Água Azul do Norte – Pará

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato: 94-99221-8900 -94-99111-9777

E-mail: [smsaguaazuldonorte@gmail.com](mailto:smsaguaazuldonorte@gmail.com)

Página 9 de 10



Servidor(a) responsável pela pesquisa: Arnaldo Adriano De Sousa Pires.

Investido no cargo de Assessor de Convênio.

Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

CPF nº 493.987.171-15 .

Por fim, declaro que os preços informados se referem a item que atende às descrições exigidas nas especificidades dos itens orçados para compor o mapa comparativo de preços e que estão de acordo com as especificações de mercado, e me responsabilizo por tais informações.

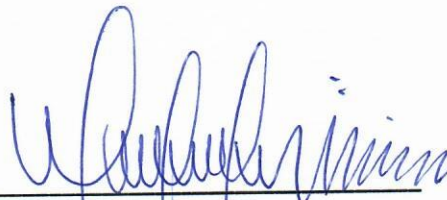
**Anexos a este:**

1. Contrato Cumaru do Norte/PA 08 páginas 10/02/2026;
2. Edital Anapu/PA 64 páginas 12/2025;
3. Termo de Adjudicação Xinguara/PA 14 páginas 12/2025;
4. Pesquisa Banco de Preço (PROMAXIMA) 04 páginas 19/03/2026;
5. Painel de Preços do Governo Federal PNCP 01 página 19/03/2026.

Água Azul do Norte/PA, 23 de fevereiro de 2026.



**Arnaldo Adriano de Sousa Pires**  
Assessor Extraordinário  
Decreto nº 031/GPMAAN/2025



**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPMAAN/2025